



EDITAL N.º 008/2010 - SMA

PROVA DE SELEÇÃO – BOLSISTA ESTAGIÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, FAZ SABER, que se encontram abertas, no Departamento de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, Seção de Seleção e Treinamento, situado à Rua 1º de Maio – n.º 106 – Aterrado – nesta Cidade, no período de **16 a 26 de novembro de 2010**, das 12h às 17h 30min, as inscrições para a **PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA**, visando o aproveitamento em 2011, de 274 (duzentos e setenta e quatro) alunos na categoria de **BOLSISTA ESTAGIÁRIO**, de conformidade com a Lei n.º 11.788 de 29 de setembro de 2008.

I – Poderão inscrever - se os alunos brasileiros ou aqueles que adquiriram nacionalidade conforme previsto no artigo 12 da Constituição Federal de 1988, devidamente matriculados nas faculdades conveniadas (FASF, UNIFOA, UBM e UGB/ERP) e que irão cursar no primeiro semestre no ano de 2011, as áreas abaixo discriminadas, não podendo inscrever – se alunos **REPETENTES**.

8 e 9º PERÍODO DE MEDICINA.....	64 VAGAS
6º, 7º e 8º PERÍODO DE ODONTOLOGIA.....	12 VAGAS
7º PERÍODO DE ENFERMAGEM.....	07 VAGAS
5º/ 6º e 7º PERÍODO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.....	19 VAGAS
7º / 8º e 9º PERÍODO DE ARQUITETURA.....	19 VAGAS
5º / 6º e 7º PERÍODO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	11 VAGAS
5º/ 6º e 7º PERÍODO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	08 VAGAS
9º PERÍODO DE ENGENHARIA AMBIENTAL.....	02 VAGAS
7º / 8º e 9º PERÍODO DE ENGENHARIA CIVIL.....	10 VAGAS
5º/ 6º e 7º PERÍODO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.....	04 VAGAS
7º/ 8º e 9º PERÍODO DE MEDICINA VETERINÁRIA.....	02 VAGAS
3º/ 4º/ 5º/ 6º e 7º PERÍODO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	100 VAGAS
5º/ 6º e 7º PERÍODO DE SERVIÇO SOCIAL.....	04 VAGAS
7º, 8º e 9º PERÍODO DE DIREITO.....	12 VAGAS

II – Serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Carteira de Identidade
- Carteira Estudantil ou Declaração da Faculdade constando o período em curso.

III – A prova de Seleção será realizada em local e data a serem divulgados no ato da inscrição.

IV – O prazo da validade da seleção será de 12 (doze) meses a contar do resultado das provas.

V – O candidato que deixar de comparecer ou chegar atrasado ao local e hora da prova, posteriormente determinado conforme item III será eliminado automaticamente da seleção.

NÃO HAVERÁ 2ª CHAMADA.

VI – Ao bolsista estagiário será pago o valor correspondente a um salário mínimo municipal (sendo que 90% do valor de bolsa complementação educacional e 10% do valor de auxílio transporte) mensalmente, nos termos da Lei.

VII – O estágio terá carga horária de 24 horas semanais.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2010.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração